



**PORTARIA Nº 1.237/2017**

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a existência de veículos e mobiliários pertencentes ao erário que se encontram em mau estado de conservação, cuja aparência enquadrariam como inservíveis;

Considerando que os bens mencionados estão ocupando espaços importantes do Erário Municipal, criando risco de proliferação de mosquitos transmissores de doenças, como a dengue;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Levantamento de Bens Inservíveis, para fins de realização de leilão:

- I- Alex Tadeu de Souza, motorista, matrícula 10911-7;
- II- Luis Cezar Mendonça, Assistente Administrativo, matrícula 101180-4;
- III- Pedro Luciano Longo, motorista, matrícula 100295-3;
- IV- Elias Teodoro Galante, Auxiliar Administrativo, matrícula 101195-2;
- V- José Mario Corteze Medeiros, Chefe da Divisão Municipal de Trânsito, matrícula 700984.

Art. 2º. Compete à comissão especial designada no caput do artigo anterior, a responsabilidade de realizar o levantamento e avaliações necessárias em todas as repartições públicas municipais, com identificação de bens mobiliários e veículos, pertencentes ao Patrimônio municipal, cujo estado de conservação impossibilitam o uso, bem como a organização e o acompanhamento do respectivo processo de leilão objetivando-se a alienação dos bens.

§ 1º. O relatório de avaliação da comissão deverá constar:

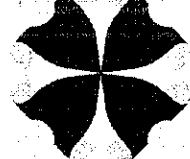
- I- relação de todos bens declarados inservíveis, instruindo de fotos que comprovem seu mau estado de conservação;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

- II- avaliações quanto sua recuperação antieconômica ou inexistência de peças para reposição;
- III- Avaliação real no estado em que o bem se encontra;
- IV- E, tratando-se de veículo, além dos itens acima especificados, providenciar a “baixa” dos documentos nos órgãos competentes para declarar sua inutilidade.

§ 2º. A comissão especial, encaminhará o competente relatório de bens declarados como inservíveis, ao Encarregado do Patrimônio, que providenciará a baixa nos arquivos próprios.

Art. 3º. Os serviços prestados pela comissão acima aludida, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Após realização das formalidades de que trata o artigo 2º, da presente portaria, fica determinada a realização de procedimento licitatório na modalidade de leilão, para venda dos bens declarados como inservíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

06 de setembro de 2017



VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 - Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA URBANA

Serrana, 06 de setembro de 2017.

OFICIO Nº 420/2017

Venho através deste, solicitar a vossa senhoria, a possibilidade de confecção de Decreto Municipal para formalizar a comissão de leilão que será realizado para proporcionar as vendas dos bens inservíveis da Prefeitura Municipal, onde deverá constar os nomes dos seguintes funcionários como membros da comissão:

- Alex Tadeu de Souza, motorista, matricula 100911-7;
- Luis Cezar Mendonça, Assistente Administrativo, matricula 101180-4;
- Pedro Luciano Longo, motorista, matricula 100295-3;
- Elias Teodoro Galante, auxiliar administrativo, matricula 101195-2;
- José Mario Corteze Medeiros, chefe divisão municipal de trânsito, matricula 700984.

Certo de suas providências, antecipo-me

Atenciosamente,

  
**José Mario Corteze Medeiros**  
Chefe Divisão Municipal de Trânsito

**Valério Antonio Galante**  
Prefeito Municipal

P.M. Serrana - Gabinete 13h 22  
Recebido 06/09/17  
